

Resolução nº : 15091/98
Protocolo nº : 187893/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência